



# ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA



## PORTARIA 01/2021

**O Presidente da Associação Brasileira de Patologia Veterinária (ABPV)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.652.050/0001-65, no uso de suas atribuições e especificamente com fundamento no artigo 34º, alíneas “VI” e “VIII” do Estatuto da ABPV e, Considerando a RESOLUÇÃO No 935, de 10 de dezembro de 2009 do Conselho Federal de Medicina Veterinária -CFMV, que dispõe sobre o registro do título de especialista em áreas da medicina veterinária, no âmbito dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária; e a Resolução N o 01/2011 da Associação Brasileira de Patologia Veterinária, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Conceder o Título de Especialista em Patologia Veterinária aos candidatos aprovados nos seguintes Editais: ABPV 1/2013, ABPV 2/2013, ABPV 1/2014 e ABPV 1/2019;

**Artigo 2º** – Nomear os aprovados listados abaixo, conforme editais de que trata o artigo 1º: Foram considerados aptos ao título de especialista em patologia veterinária, com documentação comprobatória de todos os requisitos estabelecidos pelo Edital 01/2013, pela Resolução ABPV 01/2011 e pela Resolução do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) no 935, de 10 de dezembro de 2009, os seguintes candidatos:

Alessandre Hataka (CRMV-SP 09423)

Ana Luisa Pinheiro Pimenta (CRMV-RJ 3626)

Cristina Ballista Arrua (CRMV-PR 2043)

Cristina Gevehr Fernandes (CRMV-RS 4810)

Daniel de Araújo Viana (CRMV-CE 01713 VP)

Daniela Bernadete Rozza (CRMV-SP 22857)

Elan Cardozo Paes de Almeida (CRMV-RJ 04890)

Evelyne Weber Polak (CRMV-PR 01298-VP)

Geovanni Dantas Cassali (CRMV-MG 4275)





# ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA



Guilherme Sellera Godoy (CRMV-SP 13693)

José Guilherme Xavier (CRMV-SP 05635)

Juliana Werner (CRMV-PR 04265-VP)

Júlio Lopes Sequeira (CRMV-SP 03572 VP)

Katia Cristina Kimura (CRMV-SP 13438-VP)

Lilian Rose Marques Sá (CRMV-SP 07761)

Márcia de Figueiredo Pereira (CRMV-PE 2476)

Maria Lucia Zaidan Dagli (CRMV-SP 03977)

Milene Rachid (CRMV-MG 5770)

Noeme Sousa Rocha (CRMV-SP 5869)

Osimar de Carvalho Sanches (CRMV-SP 15196)

Paulo César Maiorka (CRMV-SP 06928)

Renee Laufer Amorim (CRMV-SP 08303)

Ricardo Evandro Mendes (CRMV-SC 2287/F)

Rosaura Leite Rodrigues (CRMV-RJ 3675)

Sara Maria de Carvalho e Suzano (CRMV-RJ 07509)

Foram considerados aptos ao título de especialista em patologia veterinária, sendo aprovados nas provas teórica e prática e avaliação do curriculum vitae, conforme requisitos estabelecidos pelo Edital 02/2013, pela Resolução ABPV 01/2011 e pela Resolução do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) no 935, de 10 de dezembro de 2009, os seguintes candidatos:

Fábio Augusto Vannucci (CRMV-MG 9073)

Geórgia Modé Magalhães (CRMV-SP 20808)





# ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA



Foram considerados aptos ao título de especialista em patologia veterinária, com documentação comprobatória de todos os requisitos estabelecidos pelo Edital 01/2014, pela Resolução ABPV 01/2011 e pela Resolução do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) no 935, de 10 de dezembro de 2009, os seguintes candidatos:

Alessandra Estrela da Silva Lima (CRMV-BA 2354)

Ana Maria Reis Ferreira (CRMV-RJ 3347)

Eliana Aparecida Perrone (CRMV-SP 5627)

Flávia Liparisi (CRMV-RJ 5758) Franco Ferraro Calderaro (CRMV-SP 6412)

Gisele Fabrino Machado (CRMV-SP 5244)

Luciana Neves Torres (CRMV-SP 10781)

Louisiane de Carvalho Nunes (CRMV-ES 0799)

Marcela Freire Vallim de Mello (CRMV-RJ 4965)

Marcela Marcondes Pinto Rodrigues (CRMV-SP 15879)

Maria Fernanda de Lima e Silva (CRMV-PR 06607) Ricardo de Francisco Strefezzi (CRMV-SP 10771)

Roberto Maurício Carvalho Guedes (CRMV-MG 4346)

Roselene Ecco (CRMV- MG 8327)

Rosemeri de Oliveira Vasconcelos (CRMV-SP 10496)

Selwyn Arlington Headley (CRMV-PR 05779)

Foram considerados aptos ao título de especialista em patologia veterinária, com documentação comprobatória de todos os requisitos estabelecidos pelo Edital 01/2019, pela Resolução ABPV 01/2011 e pela Resolução do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) no 935, de 10 de dezembro de 2009, os seguintes candidatos:





# ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA



Camila Costa Abreu (CRMV-MG 38990)

Guilherme Reis Blume (CRMV-DF 02980)

**Artigo 3º** – Em observância aos requisitos contidos na Resolução CFMV nº 935, de 2009 e ao Ofício nº 00186/2015/CFMV-PR de 02/04/2015, os candidatos selecionados terão 180 dias para apresentar cópia desta portaria ao CRMV de sua respectiva jurisdição para fins de registro perante o Sistema CFMV/CRMVs.

**Artigo 4º** – Esta Portaria entra em vigor imediatamente, com vigência até 180 dias, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, SP, 11 de maio de 2021

**BRENO SOUZA SALGADO**

Presidente da Associação Brasileira de Patologia Veterinária

